



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 325
DE 1º / 04 / 2022
ÀS 13:04 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de TROCA DE LÂMPADA, NA RUA ANTONIO SPEROTTO, Nº 28, BAIRRO COHAB.

JUSTIFICATIVA

Conforme **protocolo nº 3477/2022** da Ouvidoria Municipal, solicitamos a troca de lâmpada no referido endereço.

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

"Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração. Sala das

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 01 de abril de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA